



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.219, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de março de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 72,69 (setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para o mês de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 1º de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 957 – Ano VI – terça-feira, 9 de março de 2021 – página nº 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Homologação/Adjudicação: referente a Adjudicação dos itens do Pregão Presencial nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 020/2021 – Processo Administrativo nº 022/2021, que tem por objeto a Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição em até a quantidade de Pães e Gêneros Alimentícios para preparo de café e lanches, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos.”

ONDE SE LÊ:

Indiaporã – SP, 08 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Indiaporã – SP, 08 de março de 2021.

ERRATA

Na publicação da Edição nº 957 – Ano VI – terça-feira, 9 de março de 2021 – página nº 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Homologação/Adjudicação: referente a Homologação dos itens do Pregão Presencial nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 020/2021 – Processo Administrativo nº 022/2021, que tem por objeto a Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição em até a quantidade de Pães e Gêneros Alimentícios para preparo de café e lanches, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos.”

ONDE SE LÊ:

Indiaporã – SP, 08 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Indiaporã – SP, 08 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 3 de 18

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº	009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	024/2021
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 530.622,63
VIGÊNCIA DA ATA	14/3/2022

Aos quinze (15) dias do mês de março (3) do ano dois mil e vinte e um (2021), comparecem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80**, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o **Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa nº 4 – Bairro: Cesp, nesta cidade, e a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA. – CNPJ: 06.111.201/0002-23 – IE: 791.058.661.110**, com sede à Avenida dos Bandeirantes, nº 1.995 – Bairro: Jardim Sarinha II – Cidade: Ouroeste – Estado: São Paulo – CEP: 15685-000 – Tel.: (17) 3843-1315 – e-mail: sgottiouroeste@hotmail.com, neste instrumento representada por seu **Sócio administrador**, o **Sr. ANDERSON LUIS SGOTTI**, portador do RG de nº 27.508.594-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.756.818-09, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e conforme o **Processo Administrativo nº 024/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021 a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA DETENTORA DA ATA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.001.735	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO Marca: CANAL	UND	32	9,94	318,08
2	004.001.736	BASE REGISTRO PRESSÃO 3/4 Marca: DECA	UND	4	37,20	148,80
7	004.001.641	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO Marca: DECA	UND	20	123,15	2.463,00
11	004.001.740	CHAVE MAGNÉTICA 50A Marca: STARK	UND	1	150,00	150,00
12	004.001.569	CIMENTO CP-32 50KG Marca: CAUE	SC	1955	28,39	55.502,45
13	004.001.940	DISJUNTOR DE 20 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	103	6,30	648,90
14	004.001.941	DISJUNTOR DE 20 AMPERES - NEMA Marca: SOPRANO	UND	99	10,40	1.029,60
15	004.001.942	DISJUNTOR DE 30 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	115	6,30	724,50
16	004.001.943	DISJUNTOR DE 30 AMPERES - NEMA Marca: SOPRANO	UND	123	13,30	1.635,90
17	004.001.944	DISJUNTOR DE 40 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	119	6,30	749,70
18	004.001.945	DISJUNTOR DE 40 AMPERES - NEMA Marca: SOPRANO	UND	119	20,40	2.427,60
19	004.001.946	DISJUNTOR DE 50 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	74	6,30	466,20
20	004.001.947	DISJUNTOR DE 50 AMPERES - NEMA Marca: SOPRANO	UND	74	20,40	1.509,60
21	004.001.948	DISJUNTOR DE 60 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	96	6,30	604,80
22	004.001.949	DISJUNTOR DE 60 AMPERES - NEMA Marca: SOPRANO	UND	96	31,90	3.062,40
27	004.001.586	JOELHO AZUL LR 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	113	5,10	576,30
29	004.001.931	LÂMPADA DE LED DE 15W Marca: ELGIN	UND	488	11,40	5.563,20
30	004.001.932	LÂMPADA DE LED DE 30W Marca: ELGIN	UND	492	31,40	15.448,80
31	004.001.933	LÂMPADA DE LED DE 65W Marca: ELGIN	UND	410	99,75	40.897,50
39	004.001.732	PLAFON PLÁSTICO COM RECEPTÁCULO DE LOUÇA Marca: ILUMI	UND	258	3,70	954,60
43	004.001.600	REGISTRO PRESSÃO 3/4 Marca: KELLY	PÇ	30	23,70	711,00
46	004.001.750	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA Marca: KIMETIAS	UND	8	49,70	397,60
62	004.001.620	VÁLVULA PARA DESCARGA Marca: DOCOL	UND	42	83,50	3.507,00
63	004.001.545	VASO SANITÁRIO BRANCO Marca: DECA	UND	69	99,50	6.865,50
64	004.001.711	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA Marca: DECA	UND	24	212,80	5.107,20
65	004.001.553	ABRACADEIRA U 1/2' Marca: INCA	PÇ	90	0,30	27,00
68	004.002.018	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4 Marca: PLASTILIT	UND	35	1,41	49,35
70	004.001.081	ARGAMASSA 20 KG Marca: QUARTZOLIT	SC	595	7,33	4.361,35
71	004.001.938	ARGAMASSA POLIMÉRICA SEMIFLEXÍVEL IMPERMEÁVEL - 12 KG Marca: QUARTZOLIT	CX	47	9,75	458,25
77	004.001.561	CAIXINHA SISTEMA X Marca: FAME	UND	25	4,90	122,50
78	004.002.021	CANAleta DUPLA FACE 2 MT Marca: TRAMONTINA	UND	85	8,70	739,50
82	004.001.567	CAPACITOR 10MF 127V 2 FIOS Marca: TECH	UND	50	6,70	335,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 4 de 18

83	004.001.568	CAPACITOR 4+6MF 127V 3 FIOS Marca: TECH	UND	50	7,50	375,00
86	004.001.572	FECHADURA EXTERNA 40X53 Marca: SOPRANO	PÇ	28	43,30	1.212,40
87	004.001.579	FITA ISOLANTE 10MX19MM Marca: TIGRE	UND	22	4,65	102,30
93	004.001.585	INTERRUPTOR SISTEMA X Marca: FAME	PÇ	25	6,72	168,00
99	004.001.972	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO Marca: DECA	UND	51	107,80	5.497,80
102	004.001.594	PARAFUSO 40X40 Marca: JOMARCA	PÇ	30	0,22	6,60
103	004.001.595	PARAFUSO 50X60 Marca: JOMARCA	PÇ	30	0,64	19,20
104	004.001.924	PIA DE GRANITO 1,50M Marca: VENTURINI	PÇ	7	269,70	1.887,90
105	004.001.599	PORTA DE MADEIRA 2100X80CM Marca: ALAMO	PÇ	69	118,30	8.162,70
107	004.001.381	RALO SIFONADO METAL QUADRADO Marca: ASTRA	PÇ	20	7,30	146,00
114	004.001.605	SPUD PARA VASO SANITÁRIO Marca: TIGRE	PÇ	40	4,02	160,80
116	004.001.606	TEE POLIETILENO 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	10	2,65	26,50
120	004.001.527	TIJOLO 6 FUROS 11X14X24 Marca: LAGOINHA	UND	15000	1,10	16.500,00
121	004.001.528	TIJOLO 8 FUROS 09X19X19 Marca: LAGOINHA	UND	39000	0,95	37.050,00
122	004.001.529	TIJOLO MAQUINADO Marca: PROVIDENCIA	UND	35000	0,40	14.000,00
123	004.001.934	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI) Marca: QUALYVINIL	GL	186	74,50	13.857,00
124	004.001.086	TOMADA INTERNA 20 AMPERES Marca: FAME	UND	121	7,70	931,70
126	004.001.921	TORNEIRA METAL PARA LAVATÓRIO Marca: CLIUS	UND	88	34,90	3.071,20
129	004.001.619	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO Marca: ASTRA	UND	47	3,40	159,80
132	004.001.665	PARAFUSO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO Marca: JOMARCA	PÇ	423	1,50	634,50
133	004.001.801	TORNEIRA LONGA DE METAL PARA PIA 3/4 Marca: KELLY	UND	37	15,50	573,50
134	004.001.792	ARAME GALVANIZADO Nº16 Marca: GERDAU	KG	15	19,00	285,00
135	004.001.090	ARAME RECOZIDO TORCIDO Marca: GERDAU	KG	134	18,50	2.479,00
136	004.001.623	BARRA DE FERRO 1/4 - 12MT Marca: GERDAU	BR	180	29,60	5.328,00
137	004.001.726	BARRA DE FERRO 3/16 - 12MT Marca: GERDAU	BR	280	14,25	3.990,00
138	004.001.624	BARRA DE FERRO 3/8 - 12MT Marca: GERDAU	BR	180	67,45	12.141,00
139	004.001.969	BARRA DE FERRO 4.2 - 12MT Marca: GERDAU	BR	160	13,30	2.128,00
146	004.001.785	PREGO 12X12 Marca: GERDAU	KG	31	22,00	682,00
147	004.002.010	PREGO 13X15 Marca: GERDAU	KG	5	21,30	106,50
148	004.001.806	PREGO 18X27 Marca: GERDAU	KG	50	15,70	785,00
149	004.001.678	PREGO 19X36 Marca: GERDAU	KG	57	16,50	940,50
152	004.001.954	ABRACADEIRA NYLON 200 MM Marca: BEMFIXA	PÇ	720	0,15	108,00
153	004.001.958	ABRACADEIRA NYLON 300 MM Marca: BEMFIXA	PÇ	720	0,30	216,00
155	004.002.016	ADAPTADOR CURTO PVC 1" Marca: TIGRE	UND	16	1,95	31,20
157	004.002.017	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2 Marca: PLASTILIT	UND	10	1,50	15,00
158	004.001.791	ADESIVO SILICONE 280GR Marca: UNIPEGA	UND	19	12,80	243,20
160	004.001.774	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Marca: BLUKIT	UND	37	7,30	270,10
161	004.001.268	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG Marca: CERAMFIX	SC	455	19,90	9.054,50
162	004.002.085	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO Marca: TIGRE	UND	12	21,85	262,20
163	004.001.737	BASE VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 Marca: DOCOL	UND	15	83,50	1.252,50
165	004.001.533	BUCHA REDUÇÃO PVC 50X40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	43	1,80	77,40
168	004.002.022	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES Marca: TRAMONTINA	UND	3	16,40	49,20
170	004.002.024	DISJUNTOR DE 70 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	39	8,50	331,50
171	004.002.025	DISJUNTOR DE 70 AMPERES - NEMA Marca: SOPRANO	UND	27	35,00	945,00
172	004.001.764	FECHADURA 40X53 WC Marca: SOPRANO	PÇ	8	29,50	236,00
173	004.001.651	FECHADURA INTERNA 40X53 Marca: SOPRANO	PÇ	18	30,10	541,80
174	004.001.907	JOELHO AZUL LR 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	13	6,65	86,45
175	004.001.783	JOELHO ESGOTO 90° 100MM Marca: PLASTILIT	PÇ	58	6,95	403,10
176	004.001.656	JOELHO ESGOTO 90° 75MM Marca: PLASTILIT	PÇ	31	5,70	176,70
177	004.001.326	JOELHO ESGOTO 90° 40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	65	1,25	81,25
178	004.001.327	JOELHO ESGOTO 90° 50MM Marca: PLASTILIT	PÇ	51	2,50	127,50
181	004.001.836	LIGAÇÃO CROMADA PARA VASO SANITÁRIO Marca: ASTRA	UND	30	16,30	489,00
182	004.002.027	PALHA DE AÇO Nº 01 Marca: OLIMPO	UND	30	0,81	24,30
183	004.002.026	PARAFUSO GANCHO COM BUCHA 8MM Marca: JOMARCA	PÇ	100	0,60	60,00
184	004.001.919	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº6 Marca: JOMARCA	PÇ	100	0,35	35,00
185	004.001.784	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 06MM Marca: JOMARCA	PÇ	130	0,95	123,50
189	004.001.772	PORTA DE MADEIRA 2100X70CM Marca: ALAMO	PÇ	23	120,00	2.760,00
191	004.001.780	RELE FOTOELÉTRICO BASE Marca: CANAL	UND	6	10,10	60,60
192	004.001.761	REPARO PARA TORNEIRA 1/2 Marca: KELLY	UND	205	0,40	82,00
193	004.001.733	REPARO PARA TORNEIRA 3/4 Marca: KELLY	UND	211	0,42	88,62
194	004.001.526	TANQUE P/ LAVAR ROUPAS 2 BOLAS Marca: DECORALITA	UND	1	127,36	127,36
196	004.001.692	TEE ESGOTO 40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	40	2,35	94,00
203	004.001.994	TUBO PONTA AZUL PARA VÁLVULA DE DESCARGA Marca: TIGRE	UND	18	5,80	104,40
207	002.003.315	TORNEIRA PLÁSTICA LAVATÓRIO Marca: MACTRONIC	PÇ	3	9,80	29,40
210	004.002.004	PORTA LAMINADA 2100X80CM DIREITA/ESQUERDA Marca: HB	PÇ	9	303,00	2.727,00
211	004.001.663	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA Marca: ASTRA	UND	26	51,40	1.336,40
212	004.001.536	VASO SANITÁRIO P/ DEFICIENTE Marca: INCEPA	PÇ	9	290,00	2.610,00
213	004.001.504	ARRUELA 3/8 Marca: GERDAU	UND	570	0,22	125,40
214	004.001.923	ARRUELA 5/16 Marca: GERDAU	UND	570	0,12	68,40
215	004.002.082	BARRA DE ROSCA SEM FIM 3/8 Marca: GERDAU	BR	150	6,90	1.035,00
216	004.002.083	BARRA DE ROSCA SEM FIM 5/16 Marca: GERDAU	BR	150	4,80	720,00
217	004.001.978	PORCA 3/8 Marca: GERDAU	PÇ	650	0,33	214,50
218	004.001.979	PORCA 5/16 Marca: GERDAU	PÇ	650	0,20	130,00
219	004.001.243	PREGO 17X21 Marca: GERDAU	KG	43	15,60	670,80
220	004.001.867	PREGO 20X42 Marca: GERDAU	KG	10	16,50	165,00
223	004.001.909	LUVA AZUL LR 1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	5	3,60	18,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 5 de 18

228	004.002.084	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 12MM Marca: JOMARCA	PÇ	60	1,55	93,00
231	004.001.957	ABRACADEIRA U 1' Marca: INCA	PÇ	70	0,75	52,50
232	004.002.034	ABRACADEIRA U 4' Marca: INCA	PÇ	40	2,60	104,00
233	004.001.622	ARAME GALVANIZADO Nº14 Marca: GERDAU	KG	42	14,10	592,20
234	004.001.870	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Marca: CANAL	UND	20	10,40	208,00
241	004.001.829	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTOR DE 5CV Marca: STARK	UND	3	215,00	645,00
242	004.001.872	CHAVE PARA BOIA COM VARETA Marca: MARGIRIUS	UND	2	236,60	473,20
243	004.001.873	CHUVEIRO 110V Marca: ZAGONEL	UND	10	34,90	349,00
244	004.001.721	CHUVEIRO 220V Marca: ZAGONEL	UND	18	34,90	628,20
245	004.001.874	CONECTOR SINDAL 10MM Marca: ZX	UND	20	7,00	140,00
246	004.001.875	CONECTOR SINDAL 16MM Marca: ZX	UND	20	8,00	160,00
247	004.001.876	CONECTOR SINDAL 4MM Marca: ZX	UND	20	9,00	180,00
248	004.001.877	CONECTOR SINDAL 6MM Marca: ZX	UND	20	9,00	180,00
249	004.002.035	DISJUNTOR DE 10 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	3	6,30	18,90
250	004.002.036	DISJUNTOR DE 10 AMPERES - NEMA Marca: SOPRANO	UND	3	10,40	31,20
252	004.002.038	FUSÍVEL DIAZED 16A Marca: LUKMA	UND	10	2,25	22,50
253	004.002.039	FUSÍVEL DIAZED 20A Marca: LUKMA	UND	10	2,25	22,50
254	004.001.542	GRELHA METAL QUADRADA Marca: TOP GRELHA	UND	10	9,90	99,00
255	004.001.880	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO EXTERNO Marca: FAME	PÇ	16	6,83	109,28
256	004.001.881	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO COM TOMADA EXTERNO Marca: FAME	PÇ	6	22,00	132,00
258	004.001.756	JOELHO PVC 45° 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	10	0,85	8,50
259	004.002.040	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA Marca: ASTRA	KIT	10	51,40	514,00
261	004.002.002	LUVA DE CORRER PVC 1.1/4 Marca: TIGRE	PÇ	14	14,10	197,40
262	004.001.998	LUVA DE CORRER PVC 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	36	10,82	389,52
263	004.002.042	MANGUEIRA CORRUGADA 1' Marca: TIGRE	MT	200	2,90	580,00
264	004.002.043	MANGUEIRA POLIETILENO 1.1/2 Marca: POLIPLASTICO	MT	200	3,50	700,00
265	004.001.975	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 Marca: POLIPLASTICO	MT	300	0,95	285,00
266	004.001.902	PORTA LAMINADA 2100X75CM DIREITA/ESQUERDA Marca: HB	PÇ	32	293,00	9.376,00
267	004.001.903	PORTA LAMINADA 2100X85CM DIREITA/ESQUERDA Marca: ULLIAN	PÇ	18	293,00	5.274,00
268	004.001.885	PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR 5CV Marca: LUKMA	UND	2	86,00	172,00
270	004.001.500	REFLETOR PARA LAMPADAS DE 400W Marca: STARK	UND	16	47,50	760,00
271	004.001.849	REGISTRO ESFERA 1' Marca: MIPEL	PÇ	10	28,50	285,00
272	004.001.886	RELE FALTA DE FASE 220V Marca: LUKMA	UND	4	77,50	310,00
273	004.001.879	RELE FOTOCÉLULA BIVOLT Marca: MARGIRIUS	UND	20	30,50	610,00
274	004.001.984	ROLDANA PLÁSTICA 30X30 Marca: RIBEIRO	PÇ	510	0,45	229,50
275	004.001.182	ROLDANA PLÁSTICA 36X36 Marca: RIBEIRO	PÇ	510	0,75	382,50
278	004.001.888	TEE MANGUEIRA LISO 1' Marca: POLIPLASTICO	PÇ	6	4,60	27,60
280	004.001.889	TELHA ROMANA CERÂMICA Marca: URUBUPUNGA	UND	3000	1,61	4.830,00
281	004.001.890	TOMADA EXTERNA 10 AMPERES Marca: ILUMI	UND	20	6,95	139,00
282	002.001.749	ABRACADEIRA 1/2 Marca: INCA	UND	20	0,41	8,20
283	004.001.807	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 16MM Marca: IBRAP	UND	20	6,50	130,00
284	004.001.808	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 25MM Marca: IBRAP	UND	20	8,00	160,00
285	004.001.809	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35MM Marca: IBRAP	UND	20	10,00	200,00
286	004.001.810	ARAME GALVANIZADO Nº22 Marca: GERDAU	KG	10	32,15	321,50
287	004.001.812	ARRUELA 1/2 Marca: GERDAU	UND	320	0,37	118,40
288	004.001.961	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 1/2 Marca: CANAL	UND	80	0,85	68,00
289	004.001.814	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1' Marca: CANAL	UND	70	0,65	45,50
290	004.001.815	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1.1/4 Marca: CANAL	UND	50	1,40	70,00
291	004.001.817	ARRUELA PARA ELETRODUTO 4' Marca: CANAL	UND	8	4,00	32,00
292	004.001.727	BARRA DE FERRO 5/16 - 12MT Marca: GERDAU	BR	60	52,43	3.145,80
293	004.002.081	BARRA DE ROSCA SEM FIM 1/2 Marca: GERDAU	BR	100	14,90	1.490,00
294	004.001.628	BRAQUETE 1X1 Marca: CANAL	PÇ	20	13,65	273,00
295	004.001.629	BRAQUETE 2X2 Marca: CANAL	PÇ	20	28,66	573,20
296	004.002.086	BUCHA PARA CONDUÍTE 1' Marca: TIGRE	PÇ	50	1,10	55,00
297	004.001.630	BUCHA PARA ELETRODUTO 1' Marca: TIGRE	PÇ	70	1,10	77,00
298	004.001.820	BUCHA PARA ELETRODUTO 1.1/4 Marca: TIGRE	PÇ	50	1,43	71,50
299	004.001.821	BUCHA PARA ELETRODUTO 4' Marca: TIGRE	PÇ	8	5,10	40,80
300	004.001.822	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1' Marca: CANAL	UND	65	3,95	256,75
301	004.001.823	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/4 Marca: CANAL	UND	45	4,95	222,75
302	004.001.824	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 4' Marca: CANAL	UND	4	25,00	100,00
303	004.001.841	CABO RAMAL DUPLEX 10MM Marca: BRASCOOPER	MT	100	3,90	390,00
304	004.001.842	CABO RAMAL DUPLEX 16MM Marca: BRASCOOPER	MT	100	5,60	560,00
305	004.002.075	CABO RAMAL QUADRUPLEX 16MM Marca: BRASCOOPER	MT	100	9,26	926,00
306	004.002.076	CABO RAMAL QUADRUPLEX 25MM Marca: BRASCOOPER	MT	1100	15,20	16.720,00
309	004.001.847	CABO RAMAL TRIPLEX 25MM Marca: BRASCOOPER	MT	100	10,15	1.015,00
310	004.002.070	CAIXA PARA PADRÃO TIPO 2 Marca: MULTIPADRAO	UND	15	97,50	1.462,50
311	004.001.203	CONECTOR BIMETÁLICO Marca: CANAL	UND	50	8,70	435,00
312	004.002.057	CONECTOR PARA HASTE Marca: CANAL	UND	40	2,60	104,00
313	004.001.646	CURVA DE ELETRODUTO 1' 90° Marca: TIGRE	UND	45	5,50	247,50
314	004.001.968	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4 90° Marca: TIGRE	UND	30	14,00	420,00
318	004.001.765	FIXADOR PARA CAL 150ML Marca: JUNTAFIXA	UND	85	0,70	59,50
319	004.002.045	HASTE TERRA COBREADA 2.40 M COM A PRENSA Marca: INTELI	UND	30	29,00	870,00
320	004.001.839	ISOLADOR TIPO PIMENTÃO DE LOUÇA Marca: LORENZETTI	UND	50	7,90	395,00
321	002.006.218	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Marca: LUKMA	UND	70	22,55	1.578,50
322	004.001.660	LUVA ELETRODUTO 1' Marca: TIGRE	PÇ	70	2,80	196,00
323	004.001.837	LUVA ELETRODUTO 1.1/4' Marca: TIGRE	PÇ	40	3,90	156,00
324	004.001.662	MASSA PARA CALAFETAR - 350G Marca: PULVITEC	CX	31	11,60	359,60
325	004.001.838	PARAFUSO AUTO BROCANTE Marca: JOMARCA	PÇ	230	0,15	34,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 6 de 18

326	004.001.666	PARAFUSO GALVANIZADO 1/2 X 7' Marca: JOMARCA	PÇ	70	6,20	434,00
327	004.001.674	PLUG ROSCÁVEL 1' Marca: TIGRE	PÇ	15	3,90	58,50
328	004.001.673	PLUG ROSCÁVEL 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	50	1,62	81,00
329	004.002.046	PORCA 1/2 Marca: GERDAU	PÇ	200	0,60	120,00
330	004.001.980	POSTE CIMENTO 7,5 X 200 Marca: ELETROGIL	UND	16	606,00	9.696,00
331	004.001.982	POSTE CIMENTO 7,5 X 90 Marca: ELETROGIL	UND	22	311,00	6.842,00
332	004.001.840	PREGO 15X21 Marca: GERDAU	KG	4	20,75	83,00
333	004.001.205	PREGO 17X27 Marca: GERDAU	KG	47	18,02	846,94
334	004.001.786	PREGO 22X48 Marca: GERDAU	KG	10	18,28	182,80
335	004.001.848	REDUÇÃO 100MM/50MM Marca: PLASTILIT	PÇ	5	6,51	32,55
336	004.001.787	REDUÇÃO 50MM/40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	13	1,95	25,35
337	004.001.682	REGISTRO ESFERA 1.1/2 Marca: MIPEL	PÇ	15	58,89	883,35
338	004.002.047	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	5	21,00	105,00
339	004.001.850	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	6	46,95	281,70
340	004.001.913	REPARO PARA VÁLVULA ASTRA Marca: ASTRA	UND	50	41,75	2.087,50
341	004.002.069	ROLDANA LOUÇA 72X72 Marca: GERMER	PÇ	60	8,00	480,00
345	004.001.688	SOQUETE S/ CHAVE E 27 Marca: LORENZETTI	PÇ	65	2,95	191,75
346	004.002.049	SPRAY LUMINOSO 350ML Marca: LUKSCOLOR	UND	40	26,84	1.073,60
347	004.001.854	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM Marca: CANAL	PÇ	25	8,00	200,00
348	004.001.855	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM Marca: CANAL	PÇ	25	11,00	275,00
349	004.001.856	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM Marca: CANAL	PÇ	25	13,00	325,00
350	004.001.857	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 16MM Marca: CANAL	PÇ	25	3,60	90,00
351	004.001.858	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 25MM Marca: CANAL	PÇ	25	4,95	123,75
352	004.001.859	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 35MM Marca: CANAL	PÇ	25	7,10	177,50
356	004.001.547	TERMINAL ISOLADO ILHOS 10MM Marca: CONIMEL	PÇ	120	0,40	48,00
357	004.001.400	TERMINAL ISOLADO ILHOS 16MM Marca: CONIMEL	PÇ	110	0,85	93,50
358	004.001.451	TERMINAL ISOLADO ILHOS 25MM Marca: CONIMEL	PÇ	100	0,70	70,00
359	004.001.402	TERMINAL ISOLADO ILHOS 35MM Marca: CONIMEL	PÇ	70	1,20	84,00
360	004.002.051	TINTA LÁTEX PVA 3,6L PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI) Marca: QUALYVINIL	GL	20	65,70	1.314,00
361	004.001.717	TOMADA EXTERNA 20 AMPERES Marca: FAME	UND	94	13,00	1.222,00
362	004.001.769	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2 Marca: JAPI	UND	28	16,00	448,00
364	004.001.863	TRILHO PARA DISJUNTOR	UND	5	0,50	2,50
369	004.001.800	TELA TIPO PENEIRA METÁLICA	MT	50	60,00	3.000,00
370	004.001.644	CAPA PARA TELHA ONDULADA 1,10 Marca: ETERNIT	UND	430	43,55	18.726,50
372	004.002.053	PARAFUSO GANCHO COM BUCHA 10MM Marca: JOMARCA	PÇ	20	0,80	16,00
373	004.001.667	PARAFUSO PARA FIXAR TELHA ONDULADA Marca: JOMARCA	PÇ	480	0,75	360,00
375	004.001.699	TELHA ONDULADA 2,44 X 1,10M Marca: ETERNIT	UND	130	46,50	6.045,00
376	004.001.700	TELHA ONDULADA 3,05 X 1,10M Marca: ETERNIT	UND	110	82,60	9.086,00
377	004.001.701	TELHA ONDULADA 3,66 X 1,10M Marca: ETERNIT	UND	110	100,31	11.034,10
379	004.001.150	VEDA CALHAS 280GRS Marca: UNIPEGA	UND	6	11,10	66,60
380	004.001.773	ACABAMENTO VÁLVULA DE DESCARGA Marca: ASTRA	UND	6	32,50	195,00
381	004.002.054	FITA MULTIUSO ALUMÍNIO AUTOADESIVA PARA VEDAÇÃO 20CM X 10M Marca: VEDACIT	UND	50	55,00	2.750,00
383	004.001.779	REGISTRO GAVETA 3/4 Marca: DECA	PÇ	4	32,10	128,40
385	004.001.718	CAIXINHA DE DESCARGA Marca: ASTRA	UND	24	35,30	847,20
387	004.001.719	BROXA MONOFIL Marca: TIGRE	UND	18	11,90	214,20
388	004.001.332	JOELHO SOLDÁVEL 45º 3/4' Marca: PLASTILIT	PÇ	30	0,85	25,50
389	004.001.710	VÁLVULA PARA PIA Marca: ASTRA	UND	14	3,40	47,60
390	004.001.541	JOELHO SOLDÁVEL 90º 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	25	0,70	17,50
391	004.002.056	MANGUEIRA POLIETILENO 1' Marca: POLIPLASTICO	MT	100	1,80	180,00
392	004.001.546	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2 Marca: TIGRE	UND	4	1,19	4,76
394	004.001.720	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	3	1,44	4,32
395	004.001.729	FUSÍVEL NH 50A Marca: LUKMA	UND	6	10,10	60,60
396	004.001.204	PREGO 16X18 Marca: GERDAU	KG	22	18,57	408,54
397	004.001.679	PREGO 20X48 Marca: GERDAU	KG	35	18,50	647,50
398	004.001.626	BARRA ELETRODUTO 1' Marca: TIGRE	BR	20	20,18	403,60
399	004.001.627	BENGALA PARA CAIXINHA DE DESCARGA Marca: TIGRE	UND	10	5,80	58,00
400	004.001.277	BUCHA 10 Marca: JOMARCA	PÇ	50	0,25	12,50
401	004.001.631	BUCHA REDUÇÃO 1.1/2 X 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	10	7,50	75,00
402	004.001.632	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	10	1,95	19,50
403	004.001.633	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4 X 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	20	1,27	25,40
406	004.001.642	CAIXA MEDIÇÃO TIPO 2 Marca: MULTIPADRAO	UND	5	90,00	450,00
407	004.001.650	ELETRODUTO 1' Marca: TIGRE	UND	15	19,30	289,50
408	002.006.275	EXTENÇÃO UNIVERSAL 5MT Marca: PACO	UND	6	22,98	137,88
412	004.001.661	LUVA PVC 1.1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	10	2,60	26,00
413	004.001.664	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº8 Marca: JOMARCA	PÇ	100	0,38	38,00
414	004.001.910	PIA DE GRANITO 1,20MT Marca: VENTURINI	PÇ	6	225,00	1.350,00
415	004.002.058	POSTE PADRÃO M1 Marca: MULTIPADRAO	UND	10	1.300,00	13.000,00
416	004.001.689	SUPORTE PARA DISJUNTOR	PÇ	20	3,00	60,00
417	004.001.694	TEE ESGOTO 75MM Marca: PLASTILIT	PÇ	20	12,50	250,00
418	004.001.696	TELHA ONDULADA 1,53 X 1,10M Marca: ETERNIT	UND	90	33,25	2.992,50
419	004.001.697	TELHA ONDULADA 1,83 X 1,10M Marca: ETERNIT	UND	90	40,30	3.627,00
420	004.001.698	TELHA ONDULADA 2,13 X 1,10M Marca: ETERNIT	UND	50	47,50	2.375,00
421	004.001.702	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 10MM Marca: CANAL	PÇ	20	2,90	58,00
422	004.001.992	TRELIÇA 1/4 GMT H8 Marca: GERDAU	UND	50	60,00	3.000,00
423	004.001.713	VIDRO DE CORRER 150 X 100CM Marca: HB	UND	12	383,92	4.607,04
424	004.001.712	VIDRO DE CORRER 120 X 100CM Marca: HB	UND	12	360,60	4.327,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 7 de 18

425	004.001.716	VITRÔ PARA BANHEIRO 60 X 60CM Marca: ULLIAN	UND	12	196,50	2.358,00
426	004.002.062	ADAPTADOR LONGO 1' Marca: TIGRE	UND	3	21,20	63,60
427	004.002.078	ADAPTADOR LONGO 1.1/2 Marca: PLASTILIT	UND	3	20,95	62,85
428	004.002.079	CURVA LONGA SOLDÁVEL 2.1/2 Marca: TIGRE	UND	16	14,80	236,80
429	004.001.333	JOELHO SOLDAVEL 90º 1' Marca: TIGRE	PÇ	30	2,70	81,00
432	004.001.798	TUBO ESGOTO 150MM Marca: PLASTILIT	UND	14	257,91	3.610,74
433	004.001.955	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 19/27 Marca: INCA	PÇ	50	1,50	75,00
434	004.001.956	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 51/64 Marca: INCA	PÇ	50	2,40	120,00
435	004.001.891	ACABAMENTO PARA VASO SANITÁRIO Marca: ASTRA	UND	4	16,30	65,20
436	004.001.892	ARRUELA 1/4 Marca: GERDAU	UND	120	0,08	9,60
437	004.001.960	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8 Marca: CANAL	UND	20	0,95	19,00
438	004.002.080	BARRA DE ROSCA SEM FIM 1/4 Marca: GERDAU	BR	50	3,50	175,00
439	004.001.893	BRAQUETE 3X3 Marca: CANAL	PÇ	5	51,15	255,75
440	004.001.288	CABO COBRE FLEXÍVEL 35MM Marca: SIL	MT	300	44,97	13.491,00
441	004.001.966	CAIXA DE MEDIÇÃO HÍBRIDA Marca: BN	UND	10	122,40	1.224,00
442	004.001.970	IMPERMEABILIZANTE 18L Marca: TECPLUS	BD	10	38,70	387,00
447	004.001.977	PORCA 1/4 Marca: GERDAU	PÇ	200	0,16	32,00
448	004.001.981	POSTE CIMENTO 7,5 X 300 Marca: ELETROGIL	UND	10	696,00	6.960,00
449	004.001.396	TERMINAL DE COMPRESSÃO REFORÇADO 16MM Marca: STARK	PÇ	20	10,00	200,00
451	004.001.991	TOMADA MÚLTIPLA DUPLA Marca: MARGIRIUS	UND	10	9,30	93,00
Total do Proponente						530.622,63

1. DOS PRAZOS

1.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, **vindo a vencer em 14 de março de 2022.**

1.2. Os materiais/produtos serão disponibilizados, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da Secretaria Solicitante, podendo ser prorrogado a critério da Administração, sendo que todas as despesas com carregamento, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc..., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

1.3. Os pedidos serão solicitados através do e-mail compras@indiapora.sp.gov.br, e enviados para o e-mail da **DETENTOTA DA ATA** sgottiouroeste@hotmail.com, quando começará a contagem para o prazo de entrega

1.4. O fornecimento dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital e disponibilizados ao Departamento do Município de Indiaporã solicitante.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da entrega dos materiais/produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável, ela "**deverá**" ser enviada para os seguintes e-mails: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original juntamente com os produtos) e Liquidada na *Contabilidade do MUNICÍPIO*. **As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA ATA, O NÚMERO DO CONTRATO A SER FIRMADO OU DO EMPENHO E O NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS.**

2.2. O **DETENTOR DA ATA** deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.2.1. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.3. Os pagamento poderão ser suspensos caso à **DETENTORA DA ATA**, caso solicitado pelo **MUNICÍPIO**, não apresente, a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de



certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

2.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO REAJUSTAMENTO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal e sempre em acordo com o Decreto Municipal nº 1.073, de 27 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da detentora da ata, com a devida comprovação, nos termos da alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

4.1. Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado.

4.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

4.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

5.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.

5.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

5.3. Informar à **DETENTORA DA ATA** o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 530.622,63 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)**.

6.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.....	MATERIAL DE CONSUMO
02.01.02.....	Departamento Jurídico
04.122.0046.2004.0000....	Manutenção do Departamento Jurídico
02.02.01.....	Departamento de Administração
04.122.0045.2009.0000....	Manutenção do Departamento de Administração
02.04.01.....	Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.0210.2017.0000....	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
02.05.01.....	Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0180.2019.0000....	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0181.2021.0000....	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
15.452.0182.2023.0000....	Manutenção do Cemitério
02.06.01.....	Departamento de Transporte
15.452.0181.2026.0000....	Manutenção do Terminal Rodoviário
02.08.01.....	Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 9 de 18

10.301.0120.2028.0000....	Manutenção da Atenção Básica de Saúde
02.10.03.....	Fundo Municipal de Ensino
12.306.0142.2042.0000....	Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
12.306.0142.2043.0000....	Merenda Escolar - Ensino Fundamental Ciclo I
12.306.0142.2044.0000....	Merenda Escolar - Creche Municipal
12.306.0142.2045.0000....	Merenda Escolar - Pré Escola Municipal
02.11.01.....	Departamento de Cultura
13.392.0170.2052.0000....	Manutenção do Departamento de Cultura
02.12.01.....	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
27.813.0285.2053.0000....	Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
02.12.03.....	Departamento de Turismo
27.695.0241.2056.0000....	Manutenção do Departamento de Turismo
02.17.01.....	Departamento de Assistência Social
08.244.0106.2035.0000....	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

6.3. Para o próximo exercício, correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do **Processo Administrativo nº 024/2021, Processo Licitatório nº 022/2021, Pregão Presencial nº 009/2021.**

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o **FORO DA COMARCA DE OUROESTE – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 3 (três) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar na **Imprensa Oficial do Município** – www.indiapora.sp.gov.br, para que o ato produza todos seus jurídicos e legais efeitos.

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA.

ANDERSON LUIS SGOTTI

CPF: 218.714.918-86 – Sócio administrador

EMPRESA DETENTORA DA ATA

GESTOR E EQUIPE DE APOIO – NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2.475 DE 4 DE JANEIRO DE 2021:

DENILSON LUIZ DE FREITAS

CPF: 184.601.128-02

Gestor

ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS

CPF: 219.600.918-08

Equipe de Apoio

FERNANDO ARTHUR REZENDE

CPF: 308.138.718-32

Equipe de Apoio

SERGIO LUIZ DOTOLI

CPF: 031.365.438-74

Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 10 de 18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº	009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	024/2021
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 279.188,59
VIGÊNCIA DA ATA	14/3/2022

Aos quinze (15) dias do mês de março (3) do ano dois mil e vinte e um (2021), comparecem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. **DENILSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa nº 4 – Bairro: Cesp, nesta cidade, e a empresa **FERNANDO ROGERIO MARTIN – ME** – CNPJ: 60.153.301/0001-87 – IE: 522.097.289.110, com sede à Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho, nº 4.618 – Bairro: Parque Industrial – Cidade: Pereira Barreto – Estado: São Paulo – CEP: 15370-000 – Tel.: (18) 3704-2269 / 3704-1943 / 3746-1100 – e-mail: pbferpbfer@gmail.com, neste instrumento representada por seu **Proprietário**, o Sr. **FERNANDO ROGERIO MARTIN**, portador do RG de nº 17.361.145 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 095.508.668-07, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e conforme o **Processo Administrativo nº 024/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021 a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA DETENTORA DA ATA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.002.063	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM Marca: TEKPIO	MT	2150	1,17	2.515,50
4	004.002.064	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM Marca: TEKPIO	MT	2250	1,90	4.275,00
5	004.001.577	CABO PARALELO 2X1,5MM Marca: TEKPIO	MT	1800	2,75	4.950,00
6	004.001.578	CABO PARALELO 2X2,5MM Marca: TEKPIO	MT	2600	4,05	10.530,00
8	004.001.562	CAL HIDRATADA PARA REBOCO - 20KG Marca: MAX	SC	1005	10,40	10.452,00
23	004.001.950	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMPERES - DIN Marca: LUKMA	UND	1	399,00	399,00
25	004.001.728	FITA ISOLANTE 20MX19MM Marca: ALDEBRAS	UND	116	5,40	626,40
26	004.001.581	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO INTERNO Marca: RADIAL	PÇ	238	6,40	1.523,20
28	004.001.758	JOELHO PVC 90º 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	56	0,56	31,36
32	004.001.657	LUVA AZUL LR 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	36	5,85	210,60
33	004.001.999	LUVA DE CORRER PVC 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	97	10,49	1.017,53
35	004.001.744	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 08MM Marca: CISER	PÇ	370	0,50	185,00
36	004.001.745	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10MM Marca: CISER	PÇ	350	0,60	210,00
40	004.001.681	RECEPTÁCULO LOUÇA E27 Marca: FOXLUX	PÇ	125	3,70	462,50
41	004.001.746	RECEPTÁCULO LOUÇA E40 Marca: FOXLUX	PÇ	25	12,06	301,50
42	004.001.747	REGISTRO ESFERA 3/4 Marca: HERC	PÇ	29	5,60	162,40
45	004.001.749	RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT Marca: ILUMI	UND	45	28,96	1.303,20
47	004.001.683	REPARO VÁLVULA DESCARGA 1 1/2' Marca: MIX PLASTIC	UND	66	41,00	2.706,00
48	004.001.985	ROLO DE LÃ ALTA 15 CM Marca: COMPEL	UND	24	4,90	117,60
49	004.001.986	ROLO DE LÃ ALTA 23CM Marca: COMPEL	UND	69	6,70	462,30
53	004.001.690	TÁBUA PINUS 30X2.3 CM 3MT Marca: S. LIDER	UND	501	37,05	18.562,05
54	004.001.952	TINTA ESMALTE LOUSA 3,6L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI) Marca: MAZA	GL	4	80,00	320,00
57	004.001.614	TOMADA INTERNA 10 AMPERES Marca: ILUMI	UND	287	6,40	1.836,80
58	004.001.703	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 3/4 Marca: THOMPSON	UND	86	18,49	1.590,14
59	004.001.706	TUBO ESGOTO 100MM Marca: MX	UND	50	66,70	3.335,00
60	004.001.707	TUBO ESGOTO 40MM Marca: MX	UND	39	28,00	1.092,00
61	004.001.708	TUBO ESGOTO 50MM Marca: MX	UND	40	39,20	1.568,00
66	004.002.013	ADAPTADOR CURTO PVC 1.1/2 Marca: PLASTILIT	UND	44	3,77	165,88
67	004.002.014	ADAPTADOR CURTO PVC 1/2 Marca: PLASTILIT	UND	35	0,60	21,00
69	004.001.557	ADESIVO PLÁSTICO 175 GR Marca: FIRMEX	UND	54	11,50	621,00
72	004.001.558	BUCHA 06 Marca: CISER	PÇ	30	0,09	2,70
73	004.001.559	BUCHA 08 Marca: CISER	PÇ	30	0,11	3,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 11 de 18

74	004.002.065	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM Marca: TEKPIO	MT	1900	3,49	6.631,00
75	004.002.066	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM Marca: TEKPIO	MT	1500	4,83	7.245,00
76	004.001.967	CAIXA DE LUZ 2X4 Marca: IPCL	UND	180	0,80	144,00
79	004.001.564	CANO PVC 1.1/2 Marca: MX	BR	12	62,50	750,00
80	004.001.565	CANO PVC 1/2 Marca: MX	BR	36	16,80	604,80
81	004.001.566	CANO PVC 3/4 Marca: MX	BR	101	18,99	1.917,99
84	004.001.570	DOBRADIÇA PARA PORTA Marca: INCA	PÇ	30	3,20	96,00
85	004.001.437	ENGATE FLEXÍVEL 40CM COM NIPLE Marca: CENSI	UND	89	4,24	377,36
89	004.001.580	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA INTERNO Marca: RADIAL	PÇ	73	9,20	671,60
90	004.001.582	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO COM TOMADA INTERNO Marca: RADIAL	PÇ	44	12,38	544,72
91	004.001.583	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO INTERNO Marca: RADIAL	PÇ	181	9,85	1.782,85
92	004.001.584	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO INTERNO Marca: RADIAL	PÇ	66	13,60	897,60
94	004.001.587	JOELHO AZUL LR 3/4 X 1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	65	5,30	344,50
95	004.002.068	JOELHO PVC 90º 1.1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	14	4,19	58,66
97	004.001.591	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2100X80CM Marca: UNIÃO	JG	27	160,91	4.344,57
98	004.001.592	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2100X90CM Marca: UNIÃO	JG	10	164,25	1.642,50
100	004.001.997	LIXA Nº100 Marca: ALCAR	UND	610	0,96	585,60
101	004.001.974	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 Marca: FERA	MT	990	1,30	1.287,00
106	004.001.376	PORTA DE MADEIRA 2100X90CM Marca: UNIÃO	PÇ	22	149,98	3.299,56
108	004.001.084	REJUNTE PARA PISO E REVESTIMENTO Marca: LIGAFORT	KG	500	3,20	1.600,00
109	004.002.033	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 3 Marca: CRISTOFOLETTI	MT²	740	22,49	16.642,60
110	004.002.005	ROLO DE LÃ 23CM Marca: COMPEL	UND	66	7,50	495,00
111	004.001.493	ROLO DE LÃ 9CM Marca: COMPEL	UND	42	4,35	182,70
115	004.002.006	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM Marca: COMPEL	UND	34	4,90	166,60
117	004.001.607	TEE PVC 1.1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	30	7,15	214,50
118	004.001.608	TEE PVC 1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	20	0,98	19,60
119	004.001.609	TEE PVC 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	81	1,10	89,10
125	004.001.615	TOMADA SISTEMA X Marca: ILUMI	UND	25	9,20	230,00
127	004.001.922	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 1/2 Marca: HERC	UND	20	5,00	100,00
128	004.001.937	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 3/4 Marca: HERC	UND	15	5,00	75,00
131	004.001.770	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 Marca: LUCONE	UND	10	9,29	92,90
140	004.002.007	BROXA REDONDA Marca: MAX	UND	100	6,00	600,00
141	004.001.518	CAL PINTURA 8KG Marca: CALCIN	SC	305	8,20	2.501,00
142	004.001.804	CHAPA DE MADEIRITE NAVAL 2,10X1,10CM Marca: MESQUITA	UND	80	58,09	4.647,20
144	004.001.973	MALHA DE FERRO 2.00X3M 15X15CM 4.2MM Marca: MESQUITA	UND	55	121,55	6.685,25
145	004.002.009	PINCEL 2' Marca: COMPEL	UND	20	4,50	90,00
154	004.001.959	ABRACADEIRA U 3/4' Marca: INCA	PÇ	110	0,40	44,00
156	004.002.015	ADAPTADOR CURTO PVC 3/4 Marca: PLASTILIT	UND	57	0,59	33,63
159	004.002.019	AGUARRÁS 5L Marca: ITAQUA	LTA	31	48,00	1.488,00
164	004.001.763	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 Marca: LUCONE	UND	12	8,00	96,00
166	004.002.020	CAIXA DE LUZ 4X4 Marca: IPCL	UND	40	1,30	52,00
167	004.001.793	CANO PVC 1' Marca: MX	BR	19	36,00	684,00
179	004.001.757	JOELHO PVC 90º 1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	26	0,52	13,52
180	004.001.883	JOELHO PVC 90º 1' Marca: PLASTILIT	PÇ	24	2,29	54,96
186	004.001.976	PISO PEI 5 EXTRA CLASSE A Marca: CRISTOFOLETTI	MT²	2140	24,05	51.467,00
187	004.001.598	PLAFON PLÁSTICO - BRANCO/ PRETO Marca: BLUMENAU	UND	120	3,80	456,00
188	004.001.672	PLUG ROSCÁVEL 1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	92	0,80	73,60
190	004.001.865	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 3/4 Marca: HERC	PÇ	6	6,40	38,40
195	004.001.691	TEE ESGOTO 100MM Marca: PLASTILIT	PÇ	33	11,20	369,60
197	004.001.693	TEE ESGOTO 50MM Marca: PLASTILIT	PÇ	40	4,99	199,60
198	004.001.920	TEE POLIETILENO TRIPLO 3/4 Marca: AGROJET	PÇ	5	3,20	16,00
199	004.001.695	TEE PVC 1' Marca: PLASTILIT	PÇ	25	4,09	102,25
201	004.002.029	TINTA ESMALTE VERDE LOUSA 3,6L PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI) Marca: MAZA	GL	20	77,00	1.540,00
202	004.001.709	TUBO ESGOTO 75MM Marca: MX	UND	31	56,80	1.760,80
204	004.002.032	VÁLVULA AMERICANA SEM UNHO 1.1/2 Marca: OVERTIME	UND	2	9,60	19,20
205	004.001.418	VÁLVULA LAVATÓRIO S/ LADRÃO METAL Marca: MORUMBI	PÇ	5	18,90	94,50
208	004.001.643	CAIXA SINFONADA ESGOTO 100 X 50MM Marca: PLASTILIT	UND	19	16,00	304,00
209	004.001.899	CANOPLA DE ACABAMENTO PARA VASO SANITÁRIO Marca: PEN	UND	3	13,00	39,00
221	004.002.067	FECHADURA TAMBOR Marca: ALIANÇA	PÇ	35	59,05	2.066,75
222	004.001.778	JOELHO AZUL 3/4X1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	6	5,55	33,30
224	004.001.731	LUVA AZUL LR 3/4 X 1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	30	5,50	165,00
225	004.002.003	LUVA DE CORRER PVC 1' Marca: PLASTILIT	PÇ	41	21,90	897,90
226	004.001.730	LUVA PVC 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	34	0,56	19,04
227	004.001.535	MICTÓRIO BRANCO Marca: ONIX	PÇ	2	214,00	428,00
229	004.001.914	TEE AZUL LR 1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	5	7,45	37,25
230	004.001.767	TEE AZUL LR 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	30	7,60	228,00
235	004.001.818	BRAÇO PARA CHUVEIRO Marca: ALUMASA	UND	12	8,40	100,80
236	004.001.539	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM Marca: RN	MT	800	8,85	7.080,00
237	004.001.286	CABO COBRE FLEXÍVEL 16MM Marca: RN	MT	600	14,70	8.820,00
238	004.001.287	CABO COBRE FLEXÍVEL 25MM Marca: RN	MT	800	25,70	20.560,00
239	004.001.871	CAPA PARA TELHA ROMANA Marca: C. URUPUNGA	UND	100	2,00	200,00
251	004.002.037	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO Marca: FOXLUX	UND	28	13,40	375,20
260	004.002.041	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 400W 220V Marca: IDEAL	UND	10	40,00	400,00
269	004.002.044	REATOR A VAPOR METÁLICA 400W 220V Marca: IDEAL	UND	44	85,00	3.740,00
307	004.002.077	CABO RAMAL QUADRUPLIX 35MM Marca: METALPRIME	MT	100	20,90	2.090,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 12 de 18

308	004.001.846	CABO RAMAL TRIPLEX 16MM Marca: METALPRIME	MT	100	7,00	700,00
317	002.002.225	FITA CREPE 48MMX50M Marca: ALDEBRAS	UND	10	5,95	59,50
363	004.002.050	TRELIÇA 4.2 6MT H8 Marca: GERDAU	UND	10	61,80	618,00
365	004.001.802	VÁLVULA AMERICANA 1.1/2 Marca: OVERTIME	UND	10	12,00	120,00
366	004.001.995	VIGA DE MADEIRA 0,11 X 0,5CM DE 5MT Marca: S. LIDER	UND	300	19,05	5.715,00
367	004.001.996	VIGA DE MADEIRA 0,15 X ,05CM DE 5MT Marca: S. LIDER	UND	200	25,95	5.190,00
368	004.001.796	LUVA UNIÃO PVC 1.1/2 Marca: PLASTILIT	UND	9	27,99	251,91
371	004.001.766	JOELHO SOLDÁVEL 90° 3/4 Marca: PLASTILIT	PÇ	121	0,60	72,60
378	004.001.993	TRELIÇA 5/16 6MT H8 Marca: GERDAU	UND	38	60,80	2.310,40
384	004.001.640	CAIBRO 0,05 X 0,05 Marca: S. LIDER	MT	500	9,00	4.500,00
386	004.001.771	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2100X70CM Marca: UNIÃO	JG	2	157,58	315,16
404	004.001.638	CABO RÍGIDO 10MM Marca: TEKPIO	MT	20	7,79	155,80
405	004.001.639	CABO RÍGIDO 16MM Marca: TEKPIO	MT	20	15,52	310,40
409	004.002.059	JANELA VENEZIANA LAMINADA 120X100CM 4 FOLHAS COM GRADE Marca: RAMASSOL	UND	10	370,00	3.700,00
410	004.002.060	JANELA VENEZIANA LAMINADA 150X100CM 4 FOLHAS COM GRADE Marca: RAMASSOL	UND	10	370,00	3.700,00
411	004.001.253	JOELHO SOLDÁVEL 90° 1 1/2' Marca: PLASTILIT	PÇ	10	5,00	50,00
431	004.001.988	TINTA ZARCÃO 3,6 LT PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI) Marca: MAZA	GL	14	82,00	1.148,00
443	004.001.900	JOELHO ESGOTO 45° 40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	15	1,30	19,50
444	004.001.971	JOELHO ESGOTO 45° 100MM Marca: PLASTILIT	PÇ	10	7,44	74,40
445	004.001.323	JOELHO ESGOTO 45° 50MM Marca: PLASTILIT	PÇ	15	3,00	45,00
446	004.002.001	LUVA DE CORRER PVC 1.1/2 Marca: PLASTILIT	PÇ	10	24,99	249,90
450	004.001.989	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18LT PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI) Marca: MAZA	LT	10	448,00	4.480,00

Total do Proponente 279.188,59

1. DOS PRAZOS

1.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, **vindo a vencer em 14 de março de 2022.**

1.2. Os materiais/produtos serão disponibilizados, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da Secretaria Solicitante, podendo ser prorrogado a critério da Administração, sendo que todas as despesas com carregamento, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc..., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

1.3. Os pedidos serão solicitados através do e-mail compras@indiapora.sp.gov.br, e enviados para o e-mail da **DETENTORA DA ATA**, pbfepbf@gmail.com, quando começará a contagem para o prazo de entrega.

1.4. O fornecimento dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital e disponibilizados ao Departamento do Município de Indiaporã solicitante.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da entrega dos materiais/produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável, ela **“deverá”** ser enviada para os seguintes e-mails: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original juntamente com os produtos) e Liquidada na **Contabilidade do MUNICÍPIO. As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA ATA, O NÚMERO DO CONTRATO A SER FIRMADO OU DO EMPENHO E O NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS.**

2.2. O **DETENTOR DA ATA** deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.2.1. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.3. Os pagamento poderão ser suspensos caso à **DETENTORA DA ATA**, caso solicitado pelo **MUNICÍPIO**, não apresente, a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede



do licitante, ou outra equivalente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

2.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO REAJUSTAMENTO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal e sempre em acordo com o Decreto Municipal nº 1.073, de 27 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da detentora da ata, com a devida comprovação, nos termos da alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

4.1. Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado.

4.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

4.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

5.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.

5.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

5.3. Informar à **DETENTORA DA ATA** o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 279.188,59 (duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

6.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.....	MATERIAL DE CONSUMO
02.01.02.....	Departamento Jurídico
04.122.0046.2004.0000....	Manutenção do Departamento Jurídico
02.02.01.....	Departamento de Administração
04.122.0045.2009.0000....	Manutenção do Departamento de Administração
02.04.01.....	Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.0210.2017.0000....	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
02.05.01.....	Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0180.2019.0000....	Manutenção do Departamento de Obras d Serviços Públicos
15.452.0181.2021.0000....	Manutenção de Praças, Parques e Jardins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 14 de 18

15.452.0182.2023.0000....	Manutenção do Cemitério
02.06.01.....	Departamento de Transporte
15.452.0181.2026.0000....	Manutenção do Terminal Rodoviário
02.08.01.....	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2028.0000....	Manutenção da Atenção Básica de Saúde
02.10.03.....	Fundo Municipal de Ensino
12.306.0142.2042.0000....	Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
12.306.0142.2043.0000....	Merenda Escolar - Ensino Fundamental Ciclo I
12.306.0142.2044.0000....	Merenda Escolar - Creche Municipal
12.306.0142.2045.0000....	Merenda Escolar - Pré Escola Municipal
02.11.01.....	Departamento de Cultura
13.392.0170.2052.0000....	Manutenção do Departamento de Cultura
02.12.01.....	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
27.813.0285.2053.0000....	Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
02.12.03.....	Departamento de Turismo
27.695.0241.2056.0000....	Manutenção do Departamento de Turismo
02.17.01.....	Departamento de Assistência Social
08.244.0106.2035.0000....	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

6.3. Para o próximo exercício, correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do **Processo Administrativo nº 024/2021, Processo Licitatório nº 022/2021, Pregão Presencial nº 009/2021.**

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o **FORO DA COMARCA DE OUROESTE – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 3 (três) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafa, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar na **Imprensa Oficial do Município** – www.indiapora.sp.gov.br, para que o ato produza todos seus jurídicos e legais efeitos.

FERNANDO ROGERIO MARTIN – ME
FERNANDO ROGERIO MARTIN
CPF: 095.508.668-07 – Proprietário
EMPRESA DETENTORA DA ATA

GESTOR E EQUIPE DE APOIO – NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2.475 DE 4 DE JANEIRO DE 2021:

DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF: 184.601.128-02
Gestor

ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS
CPF: 219.600.918-08
Equipe de Apoio

FERNANDO ARTHUR REZENDE
CPF: 308.138.718-32
Equipe de Apoio

SERGIO LUIZ DOTOLI
CPF: 031.365.438-74
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 962

Página 15 de 18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº	009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	024/2021
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 95.211,90
VIGÊNCIA DA ATA	14/3/2022

Aos quinze (15) dias do mês de março (3) do ano dois mil e vinte e um (2021), comparecem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80**, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o **Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa nº 4 – Bairro: Cesp, nesta cidade, e a empresa **OURO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 31.508.739/0001-32 – IE: 791.017.672.113**, com sede à Avenida João Velloso, nº 1.199 – Bairro: Jardim Sarinha II – Cidade: Ouroeste – São Paulo – CEP: 15685-000 – Tel.: (17) 3843-0148 – e-mail: ouro_tintas@hotmail.com, neste instrumento representada por sua **Sócia administradora**, a **Sr.ª ELIZAINÉ PELLIGRINI ROTA**, portadora do RG de nº 44.529.523-5 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 376.357.238-47, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e conforme o **Processo Administrativo nº 024/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021 a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA DETENTORA DA ATA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	002.001.720	FITA CREPE 24MMX50M Marca: TIGRE	UND	117	4,50	526,50
34	004.001.939	MASSA CORRIDA PVA 18L Marca: LONDRES	LTA	73	39,90	2.912,70
37	004.001.492	PINCEL 1.1/2 Marca: ATLAS	UND	79	2,70	213,30
38	004.001.597	PINCEL 2.1/2 Marca: ATLAS	UND	63	4,60	289,80
50	004.001.987	ROLO DE LÃ ANTIRRESPINGO 23CM Marca: PAMPA	UND	12	9,20	110,40
51	004.001.753	SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: WORLD COLOR	LTA	39	65,00	2.535,00
52	004.001.752	SELADOR ACRÍLICO 3,6L Marca: WORLD COLOR	GL	8	24,00	192,00
55	004.001.936	TINTA LATEX PISO 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI) Marca: EUCATEX	LTA	195	152,00	29.640,00
56	004.001.935	TINTA LATEX PVA 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI) Marca: EUCATEX	LTA	225	200,00	45.000,00
88	004.001.317	FITA VEDA ROSCA 50M/18MM Marca: WURTH	UND	167	3,00	501,00
112	004.001.603	SALVA REGISTRO Marca: SLIM	UND	9	24,00	216,00
113	004.001.525	SIFÃO CORRUGADO MULTIUSO Marca: DELFLEX	PÇ	90	4,90	441,00
130	004.001.799	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L Marca: EUCATEX	GL	26	60,00	1.560,00
143	002.008.001	COLA BRANCA 1KG Marca: SELA MAIS	UND	50	20,90	1.045,00
150	004.002.011	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI) Marca: MASTER	LTA	12	230,00	2.760,00
151	004.002.012	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI) Marca: MASTER	LTA	12	230,00	2.760,00
169	004.002.023	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTAS EM BISNAGA DE 50ML Marca: SHERWIN WILLIAMS	UND	80	3,80	304,00
200	004.001.489	THINNER 5L Marca: ANJO	GL	58	44,00	2.552,00
206	002.001.177	VERNIZ ACRILICO 3,6 L Marca: EUCATEX	GL	10	61,50	615,00
277	004.001.390	SOQUETE COM RABICHO Marca: ILUMI	PÇ	30	3,50	105,00
342	004.002.048	ROLO DE LÃ ALTA 9CM Marca: PINTA FACIL	UND	33	8,40	277,20
374	004.002.052	ROLO DE LÃ 15CM Marca: PINTA FACIL	UND	34	9,50	323,00
393	004.001.762	SUPORTE PARA ROLO Marca: ATLAS	UND	6	5,50	33,00
430	004.002.061	SPRAY COLORIDO 350ML Marca: CHEMICOLOR	UND	20	15,00	300,00
Total do Proponente						95.211,90



1. DOS PRAZOS

1.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, **vindo a vencer em 14 de março de 2022.**

1.2. Os materiais/produtos serão disponibilizados, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da Secretaria Solicitante, podendo ser prorrogado a critério da Administração, sendo que todas as despesas com carregamento, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc..., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

1.3. Os pedidos serão solicitados através do e-mail compras@indiapora.sp.gov.br, e enviados para o e-mail da **DETENTOTA DA ATA**, ouro_tintas@hotmail.com, quando começará a contagem para o prazo de entrega.

1.4. O fornecimento dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital e disponibilizados ao Departamento do Município de Indiaporã solicitante.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da entrega dos materiais/produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável, ela **“deverá”** ser enviada para os seguintes e-mails: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original juntamente com os produtos) e Liquidada na *Contabilidade do MUNICÍPIO*. **As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA ATA, O NÚMERO DO CONTRATO A SER FIRMADO OU DO EMPENHO E O NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS.**

2.2. O **DETENTOR DA ATA** deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.2.1. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.3. Os pagamento poderão ser suspensos caso à **DETENTORA DA ATA**, caso solicitado pelo **MUNICÍPIO**, não apresente, a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

2.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO REAJUSTAMENTO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal e sempre em acordo com o Decreto Municipal nº 1.073, de 27 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da detentora da ata, com a devida comprovação, nos termos da alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



4. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

4.1. Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado.

4.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

4.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

5.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.

5.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

5.3. Informar à **DETENTORA DA ATA** o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 95.211,90 (noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa centavos)**.

6.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.....	MATERIAL DE CONSUMO
02.01.02.....	Departamento Jurídico
04.122.0046.2004.0000....	Manutenção do Departamento Jurídico
02.02.01.....	Departamento de Administração
04.122.0045.2009.0000....	Manutenção do Departamento de Administração
02.04.01.....	Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.0210.2017.0000....	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
02.05.01.....	Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0180.2019.0000....	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0181.2021.0000....	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
15.452.0182.2023.0000....	Manutenção do Cemitério
02.06.01.....	Departamento de Transporte
15.452.0181.2026.0000....	Manutenção do Terminal Rodoviário
02.08.01.....	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2028.0000....	Manutenção da Atenção Básica de Saúde
02.10.03.....	Fundo Municipal de Ensino
12.306.0142.2042.0000....	Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
12.306.0142.2043.0000....	Merenda Escolar - Ensino Fundamental Ciclo I
12.306.0142.2044.0000....	Merenda Escolar - Creche Municipal
12.306.0142.2045.0000....	Merenda Escolar - Pré Escola Municipal
02.11.01.....	Departamento de Cultura
13.392.0170.2052.0000....	Manutenção do Departamento de Cultura
02.12.01.....	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
27.813.0285.2053.0000....	Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
02.12.03.....	Departamento de Turismo
27.695.0241.2056.0000....	Manutenção do Departamento de Turismo
02.17.01.....	Departamento de Assistência Social
08.244.0106.2035.0000....	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

6.3. Para o próximo exercício, correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.



7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do **Processo Administrativo nº 024/2021, Processo Licitatório nº 022/2021, Pregão Presencial nº 009/2021**.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o **FORO DA COMARCA DE OUROESTE – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 3 (três) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar na **Imprensa Oficial do Município** – www.indiapora.sp.gov.br, para q

ue o ato produza todos seus jurídicos e legais efeitos.

OURO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ELIZAINÉ PELLIGRINI ROLTA
CPF: 376.357.238-47 – Sócia administradora
EMPRESA DETENTORA DA ATA

GESTOR E EQUIPE DE APOIO – NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2.475 DE 4 DE JANEIRO DE 2021:

DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF: 184.601.128-02
Gestor

ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS
CPF: 219.600.918-08
Equipe de Apoio

FERNANDO ARTHUR REZENDE
CPF: 308.138.718-32
Equipe de Apoio

SERGIO LUIZ DOTOLI
CPF: 031.365.438-74
Equipe de Apoio